

EDITAL Nº 07/2020

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 04/2019 E 15/2019

**DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS LAGARTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o **Edital 07/2020**, que visa **PRORROGAR** os **Editais nº 04/2019 (Atualização Cadastral)** e **nº 15/2019(Cadastramento)**, considerando o **item 2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS (Edital de Cadastramento)**, que após a concessão das parcelas estabelecidas no item 2.4.1 a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Cordenadoria de Assuntos Estudantis/Coae do Campus Lagarto, conforme item 2.4.2

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus Lagarto, resolve **PRORROGAR** a validade dos **Editais nº 04/2019 (Atualização Cadastral)** e **nº 15/2019(Cadastramento)**, estabelecendo que:

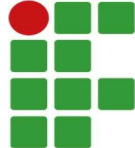
1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais nº 04/2019 e 15/2019**, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C e Auxílio Residência.

1.2. Termo de Compromisso 2020 (**ANEXO I**) é **condição obrigatória** para a continuidade no Praae no ano de 2020.

1.3. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A, B e C.**

1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para **o Auxílio Residência.**

1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.



2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	335,00	290	2	292
	Classe B – Média Vulnerabilidade	200,00	202	-	202
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	135,00	11	-	11
Auxílio Residência		350,00	23	-	23
Auxílio Material e Fardamento		-	526	2	528

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 4).

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

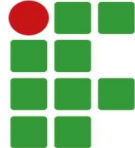
4.1. O estudante deverá entregar à Coae:

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020/1, disponibilizado através do Sigaa.

4.1.3. Cópia do Contrato de Locação do Imóvel, para os estudantes do Auxílio Residência.

4.1.4. Caso sinalize no Termo de Compromisso **alteração da situação socioeconômica**, deverá **apresentar documentação, em envelope lacrado**, que comprove a informação prestada para encaminhamento ao Serviço Social do Campus, a fim de realizar o estudo socioeconômico.



5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1.	Publicação do edital	29/01/2020
2.	Divulgação	29/01/2020 a 07/02/2020
3.	Entrega da documentação obrigatória na Coae	04/02/2020 a 14/02/2020 HORÁRIO Das 8h às 11h30min Das 13h30min às 17h Das 18h30min às 21h30min
4.	Estudo socioeconômico (Análise documental/Entrevistas)	13/02/2020 a 20/02/2020
5.	Resultado Final	20/02/2020
6.	Interposição de Recursos	21/02/2020
7.	Análise de Recursos	24/02/2020
8.	Resultado Final após recursos	25/02/2020

Lagarto, 29 de janeiro de 2020.

Irinéia Rosa do Nascimento

Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade

Reitora

Prorrogação dos Editais 04 e 15/2019 - Atualização Cadastral Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____ () Residência	Telefone(s):
	Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória) Lagarto/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae

□

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – COAE
TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL Nº 07/2020
Prorrogação dos Editais 04/2019 E 15/2019 - Atualização Cadastral
Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

Via
Estudante

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe ____ () Residência	Telefone(s):
	Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2020;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória) Lagarto/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae